



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 22 de setembro de 2015.

OFÍCIO N.º 108/GP/CMPR/15-IV

Assunto: *Indicação Verbal (envia)*

Senhora Prefeita Municipal,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a *Indicação Verbal* de autoria do(a) Vereador(a) **Paulo Cesar**, como reiteração, apresentada na 52ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 02 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

PROCOLO GERAL
Proc. nº: 5967
Folha nº: 20/04 J
Data: 22/11/2015
Rubrica:

" Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício em caráter de reiteração, à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que estude a possibilidade de instalar televisores com programação livre nas recepções, da unidade de saúde, nos policlínicos, nos PSF, policlínicos e no centro de fisioterapia."

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação solicitou ao Poder Executivo, a possibilidade de colocar televisores, com programações livres nas recepções de todos os PSFs, Policlínicos, Centro de Fisioterapia, no Hospital e na Rede Municipal de Porto Real. O autor que falou ter feito algumas visitas em PSFs e observou que tinham os televisores, mas somente com programação do Município, observou que os pacientes ficavam lá por algum tempo, aguardando para serem atendidos, falou que colocando uma programação livre a pessoa vai se distrair um pouco..

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

A
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva
DD. Prefeita Municipal de Porto Real